



Encomendas e/ou instruções de prestação de serviço

1. As encomendas e/ou prestação de serviço em materiais do cliente implica a instrução escrita da mesma em nota de encomenda com identificação do cliente e encomenda.
2. A nota de encomenda deve especificar quantidade, referência do artigo, cor, o tipo de fita, a largura da fita e demais detalhes específicos à identificação do produto pretendido.
3. A instrução de prestação de serviço deve ser clara relativamente à operação a ser executada no material do cliente, nomeadamente, tipo de fita, largura do corte e outros detalhes relevantes.
4. O documento pode ser entregue em mão, enviado por e-mail, fax ou CTT.
5. As cores de catálogo podem apresentar ligeiros desvios de cor em relação à fita fornecida, causada pelos desvios originados em diferentes partidas de tingimento.
6. Os catálogos digitais devem ser utilizados apenas como referência de cores. Apresentam desvios de cor significativos em relação à fita fornecida.
7. As quantidades entregues poderão diferir por excesso das quantidades encomendadas, sem aviso prévio, salvo instruções em contrário.
8. Poderá ser solicitado o pagamento total ou parcial de forma antecipada com a aceitação da encomenda.
9. A encomenda tem um prazo de 60 dias para ser levantada. Findo esse prazo, o cliente perde o direito à encomenda e ao reembolso do sinal.
10. O cancelamento de uma encomenda no decurso do prazo da sua execução, fica obrigado ao pagamento da parte executada sob expressa ordem do cliente.

Devoluções e reclamações

11. Ligeiros desvios de cor sob reserva não conferem o direito de devolução.
12. O prazo máximo para reclamação são 8 dias após a data da fatura, devidamente fomentada.
13. Não são aceites reclamações em artigo já manufacturado, isto é, encontrando-se o artigo fornecido incorporado noutra produto.
14. As devoluções só são aceites com o nosso prévio acordo.

Preços e faturação

15. Os preços são os da nossa tabela à data da faturação.
16. Podem sofrer alteração sem aviso prévio.

Envios de mercadoria pela transportadora

17. São preparados despachos diários via transitário para Portugal Continental. A entrega é normalmente conseguida no dia útil seguinte ao despacho.
18. Mercadoria de valor superior a 250 euros (IVA excluído) – portes de n/ conta.
19. Mercadoria até 250 euros (IVA excluído) – portes de conta do cliente.
20. Prestação de serviços – portes de conta do cliente.



Pagamentos

21. As modalidades de pagamento aceites são: dinheiro, multibanco (nossas instalações), transferência bancária ou cheque.
22. No caso de ser escolhido o pagamento por transferência bancária, deverá ser utilizada a seguinte conta: IBAN. PT50.0033.0000.00091301542.05 (MBCP).
23. Qualquer pagamento só é considerado após boa cobrança.
24. Os comprovativos de pagamento poderão ser comunicados para o endereço contabilidade@socorte.pt para que seja mais fácil a sua identificação.

Condições de pagamento

25. Encomendas de valor inferior a 50 euros (IVA excluído) são pagas antes ou no ato de levantamento da mercadoria sem contemplar descontos financeiros.
26. Clientes sem histórico: pronto pagamento.
27. Mercadorias de valor superior a 50 euros (IVA excluído):
 - A. PP c/ 3% de desconto (exceto se despachada);
 - B. Prestação de serviços, sem desconto;
 - C. Crédito a 30 dias sem desconto.
28. Pagamento antecipado, total ou parcial, em situações específicas.

Abertura e limite de crédito

29. O estudo para eventual abertura de crédito a 30 dias sem desconto é solicitado pelo cliente através de impresso próprio, sendo analisado com a maior brevidade possível.
30. Esta análise não garante que o crédito seja aceite, pelo que as condições de qualquer encomenda em curso não são afetadas.
31. É estabelecido um limite de crédito.
32. O não cumprimento com os prazos de pagamento confere o direito à anulação do crédito.
33. As condições de pagamento a crédito cessam automaticamente no caso de não existirem movimentos num período superior a 12 meses.
34. O atraso ou falta de pagamento de documentos já vencidos origina a suspensão imediata das entregas de encomendas em curso.
35. Uma nova concessão de crédito passa pelos procedimentos acima referidos.
36. As condições atribuídas podem ser alvo de revisão e de alteração.
37. Os débitos vencidos após 60 dias da data da fatura são sujeitos à cobrança de juros de mora ao abrigo do artigo 102º do Código Comercial e Portaria nº. 277/2013 de 26 de Agosto e respetivas despesas de contencioso decorrentes do incumprimento.

Cláusulas gerais

38. Qualquer encomenda pressupõe o conhecimento, concordância e aceitação das Condições Gerais de Venda e Prestação de Serviços.
39. De acordo com a Lei 144/2015 de 8 de Setembro, em caso de litígio com a nossa empresa, os clientes poderão recorrer à Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo CICAP Tribunal Arbitral de Consumo, Rua Damião de Góis, 31, loja 6, 4050-202 Porto.
40. Em nenhum momento o contratante poderá alegar desconhecimento dos termos e condições referentes aos serviços em causa.